

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2176567

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
SEGUNDA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 08 de maio de 2019, às 13h30min

Recurso nº 72.610/RV - Processo nº E-04/034/1176/2018 - Recorrente: ALUTECH ALUMINIO TECNOLOGIA LTDA - Recorrida: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Ricardo Garcia de Araujo Jorge - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso nº 73.538/RO - Processo nº E-04/230.024/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes de Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recursos nºs 73.486 e 73.509/RO - Processos nºs E-04/2360.056/2012 e E-04/230.058/2012 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: DROGARIA GALANTI DE NOVA IGUAÇU LTDA - Relator: Conselheiro Gustavo Mendes de Moura Pimentel - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

Recurso nº 70.545/RO - Processo nº E-04/091/1319/2016 - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: SOHO & BRIGHTON METALS LTDA - Relator: Conselheiro Alvaro Marques Neto - Representante da Fazenda: Dra. Maria Luiza Faveret Cavalcanti Garcia de Souza.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2176568

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do
dia 07 de maio de 2019, às 13h30min

Recurso nº 71.394 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/079/1670/2017 - Recorrente: BRASKEM QPAR S/A - Recorrida: TITULAR DA AFE 04 - PETRÓLEO E COMBUSTÍVEL - Relator: Conselheiro Ricardo Nunes Ramos - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.779 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/022/2080/2017 - Recorrente: W3 CMR ARTIGOS PARA VETERINÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 68.457 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/043/1001/2014 - Recorrente: PEPSICO DO BRASIL LTDA - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.000 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/036/11/2018 - Recorrente: NEXTEL TELECOMUNICAÇÕES LTDA - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Recursos nºs 70.045 e 70.046 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs E04/037/485/2047 e E04/037/418/2047 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdelko.

Recursos nºs 70.139, 70.140, 70.141 e 70.142 (VOLUNTÁRIO) - Processos nºs E04/037/484/2047, E04/037/483/2047, E04/037/486/2047 e E04/037/417/2047 - Recorrente: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - Recorrida: FAZENDA ESTADUAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Vera Lúcia Kirdelko.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2176853

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do
dia 07 de maio de 2019, às 14h30min

Recurso nº 73.161 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/034/7326/2016 - Recorrente: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA - Recorrida: QUINTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 67.963 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E-04/043/1020/2014 - Recorrente: PEPSICO DO BRASIL LTDA - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 72.611 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/045/313/2015 - Recorrente: JHV IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS LTDA - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 70.576 (VOLUNTÁRIO) - Processo nº E04/040/557/2017 - Recorrente: RBX RIO COMÉRCIO DE ROUPAS S/A - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relatora: Conselheira Gisela Pimenta Gadelha - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2176854

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
TERCEIRA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária do
dia 08 de maio de 2019, às 12h30min

Recurso nº 73.556 "EX OFFÍCIO" - Processo nº E04/044/100135/2018 - Recorrente: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: MISTRAL RJ DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Heliana Gomes de Almeida.

Recurso nº 68.589 "EX OFFÍCIO" - Processo nº E04/034/5434/2016 - Recorrente: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: ATACADÃO S/A - Relatora: Conselheira Luciana Dornelles do Espírito Santo - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 73.496 "EX OFFÍCIO" - Processo nº E04/043/723/2016 - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: NOVA ELITE SHOW DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - Relatora: Conselheira Fábía Trope de Alcantara - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 73.495 "EX OFFÍCIO" - Processo nº E04/046/5060/2018 - Recorrente: PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Interessada: PATRUS TRANSPORTES URGENTES LTDA - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

Recurso nº 73.552 "EX OFFÍCIO" - Processo nº E04/046/102071/2018 - Recorrente: SÉTIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - In-

teressada: ON-WAY TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA. - Relator: Conselheiro Rubens Nora Chammas - Representante da Fazenda: Dra. Sílvia Faber Torres.

NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o §3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ, com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. de 27/06/2017, fls. 08/09: "... os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2176855

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 07 de maio de 2019, às 11h30min.

Recurso nº 68.486/RV - Processo nº E-04/039/224/2016 - Recorrente: HARGUS COMERCIAL LTDA - Recorrida: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Walter de Aguiar Amazonas Filho - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva - Patrono da Recorrente: Dr. Roberto Barrieu - OAB/SP 81.665.

Recurso nº 72.495/RV - Processo nº E-04/034/5219/2017 - Recorrente: SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMÉSTICOS LTDA - Recorrida: DÉCIMA TERCEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisoni Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 72.697/RV - Processo nº E-04/038/146/2017 - Recorrente: ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA - Recorrida: QURTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisoni Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 72.303/RV - Processo nº E-04/034/696/2018 - Recorrente: CERVEJARIA PETRÓPOLIS S/A - Recorrida: SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 73.176/RV - Processo nº E-04/036/100029/2018 - Recorrente: AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S/A - Recorrida: NONA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

Recurso nº 73.149/RV - Processo nº E-04/031/656/2017 - Recorrente: TRELAR SUL MADEIREIRA LTDA - Recorrida: DÉCIMA SEGUNDA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dr. José Bessa Nogueira.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2176965

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Pauta de Julgamento para a Sessão Ordinária
do dia 07 de maio de 2019, às 12h30min.

Recurso nº 73.557/RO - Processo nº E-04/101/404/2017 - Interessada: DISTRIBUIDORA DE DOCES E MIUDEZAS LAVINAS E BAPTISTA LTDA - Recorrente: DÉCIMA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Antonio Lopes Caetano Lourenço - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 73.546/RO - Processo nº E-04/037/154/2017 - Interessada: PETRÓLEO BRASILEIRO S/A - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Charley Francisoni Velloso dos Santos - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva.

Recurso nº 73.216/RO - Processo nº E-04/034/2548/2018 - Interessada: START CALÇADOS E COMPLEMENTOS LTDA - Recorrente: QUARTA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Gustavo Kelly Alencar - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva.

Recursos nºs 73.090 e 73.091/RO's - Processos nºs E-04/037/581/2017 e E-04/037/497/2017 - Interessada: CEG RIO S/A - Recorrente: DÉCIMA PRIMEIRA TURMA DA JUNTA DE REVISÃO FISCAL - Relator: Paulo Eduardo de Nazareth Mesquita - Representante da Fazenda: Dra. Cláudia Freze da Silva.

*NOTA EXPLICATIVA: Conforme dispõe o § 3º do artigo 72 do Regimento Interno do Conselho de Contribuintes/RJ com redação dada pela Resolução SEFAZ nº 80, de 23/06/2017, publicada no D.O. 27/06/2017, fls. 08/09: "...os julgamentos adiados serão realizados independentemente de nova publicação."

Id: 2176966

CONSELHO DE CONTRIBUINTES
QUARTA CÂMARA

Decisões proferidas na Sessão Ordinária
do dia 17/04/2019

Recurso nº 73.229 - Processo nº E04/046/101422/2018. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: MINALBA ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA. - Relator: Conselheiro Charley Francisoni Velloso dos Santos. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 17.517. EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Recurso nº 73.271 - Processo nº E04/008/100041/2018. - Recorrente: JUNTA DE REVISÃO FISCAL. - Interessada: SJW COMÉRCIO DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO EIRELI. - Relator: Conselheiro Charley Francisoni Velloso dos Santos. - DECISÃO: Por unanimidade de votos, foi negado provimento aos recursos de ofício, nos termos do voto do Conselheiro Relator. - Acórdão nº 17.518. EMENTA: ICMS - RECURSO DE OFÍCIO. Confirmada a decisão do julgador de Primeira Instância, pelos seus próprios motivos e fundamentos. RECURSO DE OFÍCIO DESPROVIDO.

Id: 2176712

CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

ATA DA 217ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos vinte e seis dias do mês de março de 2019, na sala de reunião do Gabinete do Exmo. Senhor Secretário de Estado de Fazenda, situado na Avenida Presidente Vargas nº 670, 19º andar, nesta Capital, às dezoito horas, sob a presidência do Dr. Luiz Claudio Rodrigues de Carvalho, titular da referida Pasta, e presentes os Conselheiros Alberto da Silva Lopes, Thompson Lemos da Silva Neto, Fábio de Oliveira Freire, Roberto Lippi Rodrigues, Pedro Gonçalves Diniz Filho e Vanice da Conceição Padrão. Iniciada a reunião foi aberta a ducentésima décima sétima sessão extraordinária do Conselho Superior de Fiscalização Tributária. Com a palavra o Presidente, deu as boas vindas ao Conselheiro Thompson Lemos na certeza de que irá colaborar para o êxito das atribuições deste Conselho, com o que todos os Conselheiros expressaram sua concordância. O Conselheiro Thompson Lemos agradeceu e espera corresponder, envidando todos os seus esforços para tal. Passando ao primeiro item da pauta - Com a palavra o Presidente disse que o Processo Administrativo nº E-04/086/01/A/2018 retornou da Casa Civil e que será reexaminado por este Conselho. Ainda neste item, a Secretária Executiva, no uso de suas atribuições, informou que estão sendo adotadas as devidas providências, em observância a legislação vigente, no que se refere à promoção examinada na 216ª. Reunião Extraordinária deste Conselho. Passando ao segundo item da pauta - O Processo Administrativo nº E-04/086/2/2016 continua em exame junto ao SINFRRJ. Processo Administrativo nº E-04/083/72/2017 - retornou da Coordenadoria de Consultas - SUBGEP/SEFAZ e será encaminhado ao Conselheiro Pedro Diniz para conhecimento. Quanto ao Processo Administrativo nº E-04/073/105/2017, o tema será apreciado com o Processo Administrativo nº E-04/086/01/2019. Quanto ao Processo Administrativo nº E-04/086/03/2017 e seu Apenso nº E-04/086/1/2016, continua em exame

junto ao SINFRRJ. Processo Administrativo nº E-04/087/100006/2018, está em exame junto ao Conselho de Contribuintes-SEFAZ. Processo Administrativo nº E-04/086/01/2018 - encontra-se em exame junto ao SINFRRJ. Processo Administrativo nº E-04/073/100032/2018 está em exame com o Presidente. Quanto ao Processo Administrativo nº E-04/086/01/2019, com a palavra o Presidente informou que, com relação a este Processo Administrativo e ao Processo Administrativo nº E-04/073/105/2017, será enviado Ofício em resposta ao Ofício SEI Nº 23/2019/CSRRF-ME, visando esclarecer os questionamentos do Conselho de Supervisão de Regime de Recuperação Fiscal. Tendo os Conselheiros ratificado a deliberação da 216ª. Reunião Extraordinária, de que deverá ser aguardado o pronunciamento do referido Órgão, para ulteriores deliberações. Passando ao terceiro item da pauta - Com a palavra a Secretária Executiva informou que a matéria encontra-se em fase de finalização pela Superintendência de Recursos Humanos - SRH/SEFAZ. Passando ao quarto item da pauta - Com a palavra, os Conselheiros Pedro Diniz e Vanice Padrão solicitaram ao Presidente para deixar um canal aberto de negociação em relação às verbas remuneratórias que se encontram em atraso, no que foram seguidos pelos demais Conselheiros ocupantes da carreira dos Auditores Fiscais, tendo o Presidente manifestado o seu interesse em equacionar, dentro do possível, tais pendências. Nada mais foi discutido. Não havendo mais assuntos a tratar deu-se por encerrada a sessão, e eu, Regina Célia Cerqueira da Fonseca, na qualidade de Secretária Executiva, lavrei a presente ata que depois de lida e aprovada, vai por mim assinada e pelos Conselheiros presentes.

REGINA CÉLIA CERQUEIRA DA FONSECA
Secretária-Executiva

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO
Presidente

ALBERTO DA SILVA LOPES
Conselheiro

THOMPSON LEMOS DA SILVA NETO
Conselheiro

FABIO DE OLIVEIRA FREIRE
Conselheiro

ROBERTO LIPPI RODRIGUES
Conselheiro

PEDRO GONÇALVES DINIZ FILHO
Conselheiro

VANICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO
Conselheira

Id: 2176761

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAUTA DE REUNIÃO DA 218ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, A REALIZAR-SE NO DIA 26 DE ABRIL DE 2019, ÀS 11:00 HORAS, NA SALA DE REUNIÕES DO GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA, À AV. PRESIDENTE VARGAS, Nº 670, 19º ANDAR.

PARTICIPANTES:

LUIZ CLAUDIO RODRIGUES DE CARVALHO - Secretário de Estado de Fazenda.

ALBERTO DA SILVA LOPES - Superintendente de Tributação.

THOMPSON LEMOS DA SILVA NETO - Superintendente de Fiscalização.

FABIO DE OLIVEIRA FREIRE - Superintendente de Arrecadação.

ROBERTO LIPPI RODRIGUES - Representante do Sistema Jurídico da Secretaria de Estado de Fazenda.

PEDRO GONÇALVES DINIZ FILHO - Presidente do Sindicato dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro - SINFRRJ.

VANICE DA CONCEIÇÃO PADRÃO - Representante da Classe dos Auditores Fiscais do Estado do Rio de Janeiro.

ASSUNTOS:

1. Promoção de Auditores Fiscais da Receita Estadual.

2. Apreciação de Processos Administrativos nºs: E-04/086/2/2016, E-04/083/72/2017, E-04/073/105/2017, E-04/086/3/2017 (Apenso nº E-04/086/1/2016), E-04/087/100006/2018, E-04/086/01/2018, E-04/073/100032/2018, E-04/086/01/2019, E-04/056/29/2016 e E-04/084/55/2018.

3. Apreciação da CI SEFAZ/CSFT SEI nº 07.

4. Assuntos Gerais.

Id: 2176763

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA RIOPREVIDÊNCIA Nº 353 DE 15 DE ABRIL DE 2019

DELEGA COMPETÊNCIA PARA AUTORIZAÇÃO DE PAGAMENTOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O DIRETOR-PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 82, inciso IX, § 1º da Lei nº 287 de 04 de dezembro de 1979,

RESOLVE:

Art. 1º - Delegar competência ao Diretor de Seguridade Halan Harlens Pacheco de Morais, matrícula nº 73-7, a ordenar pagamentos e movimentar contas e transferências financeiras em nome deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro e as despesas oriundas de Convênio firmados com essa Autarquia e aquelas provenientes de Anulação de Receitas, assinar Contrato de Câmbio e receber junto a instituição financeiras, mandados judiciais de origem não tributária.

I - emitir ordens de pagamentos, bem como movimentar contas e transferências financeiras, em nome deste;

II - as ordens de pagamentos e os demais documentos emitidos, no âmbito desta Autarquia, deverão ser assinados em conjunto por 02 (dois) ordenadores.

Art. 2º - Delegar competência, para, na qualidade de Ordenador de Pagamento, transferir e movimentar recursos financeiros à conta dos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias que integrem a estrutura básica deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA

Art. 3º - Cópia desta Portaria será enviada ao Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro e à Secretaria de Estado de Fazenda, conforme dispõe o Parágrafo Único do art. 289 da Lei nº 287, de 04 de dezembro de 1979.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 15 de abril de 2019

SERGIO AURELIANO MACHADO DA SILVA
Presidente do Rioprevidência

Id: 2176870

FUNDO ÚNICO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO

ATO DO DIRETOR-PRESIDENTE
DE 16/04/2019

EXONERA a pedido e com validade a contar de 18/02/2019, RAFAEL DA SILVA FREIRE, ID Funcional 50308351, do cargo efetivo de Assistente Previdenciário, deste Fundo Único de Previdência Social do Estado do Rio de Janeiro - RIOPREVIDÊNCIA, da Secretaria de Estado de Fazenda. Processo nº E-04/161.1086/2019.

Id: 2176871